



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1575

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de São Benedito publica:**

- **Extrato 1º Aditivo ao Contrato nº 20180222001/INFRA | Concorrência nº 07.004/2018 – CP – Objeto:** Contratação de serviços de execução e recuperação de pavimentação em pedra tosca, meio-fio, bueiro e quebra-molas na sede, Distrito de Inhuçú, barreiro e localidades vizinhas no Município de São Benedito-Ce.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180222001/INFRA | CONCORRÊNCIA nº 07.004/2018 - CP | Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO, BUEIRO E QUEBRA-MOLAS NA SEDE, DISTRITO DE INHUÇÚ, BARREIRO E LOCALIDADES VIZINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. Valor Global de R\$ 1.001.658,32 (um milhão um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação: Atividade 07.01.1545115031.017- Classificação Econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: PRÓPRIO Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, representada pelo Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO e de outro lado a empresa SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, representada pelo seu representante legal, Sr. SALES CAVALCANTE LIMA. | Data do contrato: 22/02/2019. ALTERAÇÕES: houve um erro na elaboração do contrato, cujos prazos de execução e vigência ficaram completamente divergentes do consignado no edital e cronograma físico-financeiro. fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução, vigendo a partir da assinatura deste termo, como também prorroga-se o prazo de vigência por iguais 90 (noventa) dias, vigendo a partir do vencimento do prazo estipulado no contrato, ou seja, em 22 de julho de 2019. DATA DA ASSINATURA :22/05/2019**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z52G33NUTEEPEVLTG26QGA

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL